



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ
Núcleo de Implantação de Atividades Correcionais - NIAC

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)
Nº 002/2023/NIAC

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na IN 4, de 21 de fevereiro de 2020, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 002/2023/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23270.000473/2023-91, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o servidor Ricardo de Campos Barreto em 10 de maio de 2023.

Descrição do Compromisso: O compromissário assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação. Compromete-se a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/90, bem como no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94) e no Código de Conduta Profissional do Servidor do IFRJ. Compromete-se ainda a realizar curso de capacitação em ética do trabalho a ser acordado com a chefia imediata.

Dispositivos legais violados: Art. 116, III - Observar as normas legais e regulamentares e Art. 116, IX - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa

Prazo para cumprimento: dois (02) anos